

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Instrução Normativa nº 008/2019/2019

Institui a regulamentação acerca da participação de servidores no Programa de Certificação em Compliance Público no âmbito do Estado de Goiás instituído por meio da [Portaria 266/2019 - SEAD](#).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 11 do Decreto Estadual nº 9.462, de 11 de julho de 2019 e considerando a necessidade de regulamentar os cursos que compõem a Certificação em Compliance, em assuntos relacionados a padrões de ética e de conduta, fomento à transparência, responsabilização e gestão de riscos.

RESOLVE:

Art. 1º A Certificação em Compliance Público é composta por um conjunto de cursos, cujos conteúdos guardem similaridade entre si, objetivando dotar o servidor com os conhecimentos necessários a assegurar conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas.

Art. 2º Os cursos serão distribuídos em quatro eixos, a saber:

I – Eixo 1: Estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II – Eixo 2: Fomento à transparência;

III – Eixo 3: Responsabilização e

IV – Eixo 4: Gestão de riscos.

Art. 3º A carga horária mínima para obtenção da Certificação é de 180 (cento e oitenta) horas, das quais:

I - no mínimo 120 (cento e vinte) horas em cursos presenciais definidos como obrigatórios e ofertados pela Superintendência da Escola de Governo conforme abaixo:

CURSOS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIOS OFERTADOS PELA ESCOLA DE GOVERNO		
ALINHAMENTO	CURSO	CARGA HORÁRIA
Eixo 1	Ética	8 horas
Eixo 2	Fomento à Transparência	12 horas
Eixo 2	Ouvidoria e Controle Social	4 horas

Eixo 3	Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	20 horas
	Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas	20 horas
Eixo 4	Gestão de Riscos*	20 horas
Complementares	Liderança Estratégica no Programa de Compliance Público	20 horas
	Gestão de Conflitos no Programa de Compliance Público	16 horas
Carga Horária Total		120 horas

* O curso de Gestão de Riscos equivale, quanto ao conteúdo e a carga horária, ao curso de Introdução à Gestão de Riscos e Programa de Integridade.

II - o restante da carga horária necessária à certificação - 60 (sessenta) horas - será ofertada em cursos optativos, pré-selecionados, em modalidade presencial ou a distância, podendo ser ofertados pela Superintendência da Escola de Governo ou por meio da Escola Virtual de Governo, conforme abaixo:

CURSOS PRESENCIAIS OPTATIVOS OFERTADOS PELA ESCOLA DE GOVERNO		
ALINHAMENTO	CURSO	CARGA HORÁRIA
Eixo 3	Direito Administrativo	20 horas
Eixo 4	Básico de Licitações*	40 horas
Eixo 4	Elaboração de Termos de Referência*	16 horas
Eixo 4	Dispensa e Inexigibilidade*	16 horas
Eixo 4	Gestão e Fiscalização de Contratos*	20 horas
Complementares	Gerenciamento de Projetos	40 horas
	Gerenciamento de Processos	40 horas

* Os cursos Básico de Licitações, Elaboração de Termos de Referência, Dispensa e Inexigibilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos fazem parte do Programa de Certificação em Compras Governamentais e, portanto, possuem regras próprias as quais o servidor estará submetido.

CURSOS A DISTÂNCIA OPTATIVOS OFERTADOS PELA ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO			
ALINHAMENTO	CURSO	CARGA HORÁRIA	SÍTIOS
Eixo 2	Controle Social	20 horas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/10
Eixo 2	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30 horas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/12
Eixo 2	Acesso à Informação	20 horas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76
Eixo 4	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40 horas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/215
Eixo 4	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	30 horas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/217
Eixo 4	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40 horas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25

Parágrafo único. Os cursos serão disponibilizados nos sítios da Superintendência da Escola de Governo - <http://www.escoladegoverno.go.gov.br/> e Controladoria-Geral do Estado - <http://www.controladoria.go.gov.br/cge/index.php>.

Art. 4º Para efeitos de cômputo da carga horária referida no artigo anterior, poderão ser aceitos ainda cursos cujos certificados tenham sido emitidos a partir de 1º de janeiro de 2017, desde que contemplem carga horária e conteúdo equivalentes aos ofertados.

Parágrafo único. Os certificados apresentados serão submetidos à Gerência de Desenvolvimento Profissional da Escola de Governo para efeitos de validação.

Art. 5º Cumpridos os requisitos acima elencados será emitido ao servidor o certificado no

Programa de Compliance Público no âmbito do Estado de Goiás.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de assinatura.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2019, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **10002356** e o código CRC **323CA194**.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Rua C-135 Qd. 591 Lt.3 - CEP 74275-040 - Goiânia - GO - S/N, Jardim América 32019259



Referência: Processo nº 201900005018335



SEI 10002356